



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/4.008/2.016, de 02 de dezembro de 2.016.

"FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Publicado o presente ato em: 02/12/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º
Francieli Forquesato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

CLAUDIO SARTORI, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fixar o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR no âmbito do Município de Presidente Castello Branco para o exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) em R\$ 3,8747 (três reais vírgula, oito, sete, quatro, sete), com base nos termos da Lei Complementar nº 013/2.000, de 26/12/2.000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de dezembro de 2.016.

[Assinatura]
CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em 02/12/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

[Assinatura]
FRANCIELI APARECIDA PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

